LEI Nº 2898, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

DENOMINA DE AUDITÓRIO LUIZ ALVES LACERDA, O AUDITÓRIO DA ESCOLA MODELO PROFESSOR ANTÔNIO BENEDITO DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Auditório Luiz Alves Lacerda, o Auditório da Escola Modelo Professor Antônio Benedito da Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 13 de abril de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito